



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) BIOSSEGURANÇA ODONTOLÓGICA NO SUS NO CONTEXTO DA COVID-19

A prevenção e o controle das infecções relacionadas à assistência à saúde (Irass) constituem uma das prioridades do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Com o objetivo geral de contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional, o PNSP estabelece como um dos pilares para a prevenção desses e demais eventos adversos a adesão às práticas baseadas em evidências.

Dessa forma, considerando os riscos envolvidos, os profissionais de saúde bucal devem observar as boas práticas de funcionamento nos serviços odontológicos, de maneira a prevenir e controlar as Irass, promovendo a melhoria da qualidade e segurança da assistência prestada.

Tendo em vista o risco de disseminação do Sars-CoV-2 e a segurança da equipe de saúde bucal e dos pacientes, cabe ao cirurgião-dentista/gestor do serviço de saúde avaliar e determinar os procedimentos e fluxos para atendimento aos pacientes nos serviços odontológicos, considerando as recomendações vigentes das autoridades de saúde pública e órgãos competentes, as melhores evidências científicas e as boas práticas de funcionamento nesses serviços, em especial aquelas relacionadas à prevenção e controle de infecção nos serviços odontológicos e a avaliação dos fatores de risco relacionados ao paciente, à estrutura, aos processos de trabalho, aos recursos humanos e aos insumos disponíveis, conforme preconizados pela RDC Anvisa Nº 63/2011 e RDC Anvisa Nº 36/201312.

Para esse tópico da Biossegurança, foram elaborados Procedimentos Operacionais Padrão (POP). Trata-se de uma ferramenta importante como guia para os profissionais de saúde bucal, contendo informações técnicas que subsidiam as rotinas para o desenvolvimento das atividades de forma segura e com qualidade. É fundamental reforçar a importância de garantir a padronização das ações, com foco nos resultados positivos de boas práticas, possibilitando a rastreabilidade do processo e uniformidade das ações.

O processo de construção dos POP foi constituído mediante apoio institucional, através da necessidade de descrever novos procedimentos e revisar os já existentes, sendo sistematizado por Módulo, Capítulo e Assunto. A padronização fez-se necessária para fortalecer o processo de trabalho dos profissionais de saúde bucal na Atenção Primária e Secundária. Cada POP obedece a critérios técnicos, padroniza as ações assistenciais da equipe de saúde bucal, estabelece fluxo e organiza o processo de trabalho, define responsabilidades e demonstra sequência das ações.

Cabe salientar que eventuais revisões e atualizações dos POP devem ser devidamente aprovadas pelos órgãos oficiais responsáveis (Ministério da Saúde e ANVISA) antes da implementação. Os POPs serão revisados a cada nova publicação desses órgãos citados de forma a garantir sua atualização contínua.

Equipamentos de Proteção Individual-EPI

Considerando as medidas de precaução e de proteção profissional a serem adotadas para prevenir a disseminação do Sars-CoV-2 nos serviços odontológicos, o uso de EPI deve ser completo para todos os profissionais de saúde bucal no ambiente clínico 12, de acordo com o atendimento a ser realizado e da realidade local.

- Luvas: A utilização de duas luvas com objetivo de reduzir risco de contaminação no processo de desparamentação não está indicada, pois pode passar uma falsa sensação de proteção, já que é sabido o potencial de contaminação através de microporos da superfície da luva, além de tecnicamente poder dificultar o processo de remoção
- Gorro descartável
- Óculos de proteção com protetores laterais sólidos
- Protetor facial (face shield): A indicação do protetor facial é importante porque reduz a contaminação dos EPIs utilizados na face (gorro, máscara e óculos de proteção). Após cada atendimento, fazer a limpeza com água e sabão e desinfecção do protetor facial e óculos.
- Máscara cirúrgica: Utilizada durante a circulação em áreas adjacentes ao ambiente clínico, os profissionais de saúde bucal devem estar com máscara cirúrgica, além disso, devem manter o distanciamento adequado, pelo menos 1 metro.
- Máscaras N95/PFF2 ou equivalente: Utilizada em todos os procedimentos odontológicos. Cabe ao cirurgião-dentista/gestor do serviço de saúde a decisão para estender o tempo de uso da máscara baseando-se nas recomendações do fabricante do produto e desde que as máscaras não estejam com sujidades, molhadas ou não íntegras. A máscara N95/PFF2 ou equivalente com válvula expiratória não deve ser utilizada na odontologia, pois ela permite a saída do ar expirado pelo profissional que, caso esteja infectado, poderá contaminar pacientes e o ambiente. No cenário atual da pandemia e em situações de escassez, em que só esteja disponível este modelo de máscara com válvula expiratória no serviço odontológico, também é recomendado utilizar de forma concomitante um protetor facial, de maneira a mitigar esta característica da máscara. A exceção a esta medida é a realização de procedimentos cirúrgicos, quando estas máscaras não devem ser utilizadas, por aumentar os riscos de infecção do sítio cirúrgico.
- Capote ou avental de mangas longas e impermeável: Deve ter estrutura impermeável e gramatura mínima de 50 g/m². Em situações de escassez de aventais impermeáveis com gramatura superior a 50 g/m², admite-se a utilização de avental de menor gramatura (no mínimo 30 g/m²), desde que o fabricante assegure que esse produto seja impermeável.
- Além do uso do EPI, orienta-se que profissional esteja com sapato fechado e adequado para a prática clínica.

Todos os EPIs devem ser utilizados da forma padrão e indicada pelo fabricante, portanto, luvas, gorro, máscaras cirúrgicas e aventais impermeáveis devem ser descartados imediatamente após o atendimento em lixo apropriado para material contaminado.

FIGURA 1: HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



1. Antes de tocar o paciente
2. Antes de realizar procedimento limpo/asséptico
3. Após risco de exposição a fluidos corporais
4. Após tocar o paciente
5. Após tocar superfícies próximas ao paciente

Fonte: Adaptado OMS, 2014 (tradução de OPAS/OMS e Anvisa), 2014 ⁶⁴.

FIGURA 2: PARAMENTAÇÃO COMPLETA



Fonte: Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

FIGURA 3: DESPARAMENTAÇÃO COMPLETA



Fonte: Secretaria de Atenção Primária à Saúde.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) BIOSSEGURANÇA – ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Assunto: Atendimento odontológico	Capítulo 1: Acolhimento
Objetivo: Acolher e promover a escuta inicial da queixa odontológica do paciente	
Materiais necessários: EPI (gorro, óculos de proteção, máscara N95/PFF2 sem válvulas ou equivalente, protetor facial, avental com fechamento traseiro) e espátulas de madeira	
Frequência: A cada paciente que procura a Unidade com queixa odontológica	
Agente: Equipe de saúde bucal	

Passos	Ação
1º	Equipe da recepção da Unidade comunica chegada do paciente, de acordo com protocolo de cada serviço (atenção aos casos sintomáticos gripais)
2º	Em caso positivo de sintomas gripais, encaminhar o paciente para atendimento médico e orientar para agendamento de atendimento odontológico após 10 dias do início dos sintomas. Somente serão atendidos pacientes sintomáticos com queixas de Urgência Odontológica que requerem atenção imediata para aliviar dores intensas e/ou risco de infecção. Nesses casos avaliar a possibilidade de encaminhar às Unidades Sentinelas, UPHs e PAs com equipe de saúde bucal, nos seus respectivos horários de funcionamento;
3º	Em caso negativo de sintomas gripais, proceder a dinâmica do atendimento/acolhimento odontológico
4º	Avaliação da queixa odontológica e necessidade de realização de exame clínico inicial;
5º	Higienizar as mãos (Figura 1);
6º	Oferecer álcool em gel para o paciente e papel para que remova sua máscara e acondicione-a no mesmo;
7º	Realizar paramentação completa (Figura 2);
8º	Utilizar espátulas de madeira para realização de exame clínico inicial;
9º	Pedir ao paciente que recoloca sua máscara e faça antissepsia das mãos;
10º	Higienizar as mãos (Figura 1);
11º	Realizar orientação/medicação do paciente e/ou atender clinicamente e/ou agendar para atendimento odontológico.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) BIOSSEGURANÇA – ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Assunto: Atendimento odontológico	Capítulo 2: Atendimento odontológico sem produção de aerossóis
Objetivo: orientar a realização de procedimentos que não produzam aerossóis (raspagem, ART, exodontias simples, etc)	
Materiais necessários: EPI (gorro, óculos de proteção, máscara N95/PFF2 sem válvulas ou equivalente, protetor facial, avental com fechamento traseiro) e materiais necessários para realização dos procedimentos	
Frequência: A cada paciente que necessita de atendimento odontológico sem produção de aerossóis	
Agente: Equipe de saúde bucal	

Passos	Ação
1º	Equipe da Recepção da Unidade comunica chegada do paciente, de acordo com protocolo de cada serviço (atenção aos casos sintomáticos gripais)
2º	Em caso positivo de sintomas gripais, encaminhar o paciente para atendimento médico e orientar para agendamento de atendimento odontológico após 10 dias do início dos sintomas. Somente serão atendidos pacientes sintomáticos com queixas de Urgência Odontológica que requerem atenção imediata para aliviar dores intensas e/ou risco de infecção. Nesses casos avaliar a possibilidade de encaminhar às Unidades Sentinela, UPHs e PAs com equipe de saúde bucal, nos seus respectivos horários de funcionamento;
3º	Em caso negativo de sintomas gripais, proceder a dinâmica do atendimento/acolhimento odontológico
4º	Fornecer o Termo de Informação e Esclarecimento (opcional)
5º	Higienizar as mãos (Figura 1);
6º	Colocar as barreiras físicas no equipo;
7º	Organizar todo material necessário para realização dos procedimentos;
8º	Realizar paramentação completa (Figura 2);
9º	Oferecer papel para o paciente e pedir que remova sua máscara e acondicione-a no mesmo. Oferecer álcool em gel para que o paciente faça antissepsia das mãos;
10º	Recobrir a roupa do paciente (tórax) com campo descartável (papel descartável de colocação em macas);
11º	Realizar procedimentos planejados;
12º	Pedir ao paciente que recoloca sua máscara e faça antissepsia das mãos;
13º	CD - Realizar desparamentação (Figura 3). ASB – iniciar limpeza e desinfecção;
14º	Higienizar as mãos (Figura 1);
15º	Realizar orientação/medicação do paciente e/ou agendar retorno odontológico.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) BIOSSEGURANÇA – ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Assunto: Atendimento odontológico	Capítulo 3: Desinfecção imediata após atendimento odontológico sem produção de aerossóis.
Objetivo: Remover microorganismos e sujidades das superfícies de trabalho, reduzindo o risco de infecções cruzadas e proliferação de micro-organismos.	
Materiais necessários: EPI (óculos de proteção, máscara N95/PFF2 sem válvulas ou equivalente, luvas de procedimento ou borracha), produto para limpeza, produto para desinfecção (solução de hipoclorito de sódio ou álcool 70% ou quaternário de biguanida) e pano/papel descartável.	
Frequência: Imediatamente após cada atendimento odontológico deste tipo	
Agente: Equipe de Saúde Bucal	

Passos	Ação
1º	Remover as barreiras físicas no equipo;
2º	Limpar com produto adequado superfícies que apresentam sujidades;
3º	Aspergir o desinfetante no pano/papel descartável;
4º	Aplicar com movimento unidirecional, iniciando da área menos contaminada para a área mais contaminada (alça do refletor, mocho, superfície da bancada/módulo, cadeira, equipo - seringa tríplice, parte externa das mangueiras, pontas da unidade de sucção, etc.);
5º	Deixar secar naturalmente;
6º	Descartar luvas e/ou lavar se uso de borracha;
7º	Higienizar as mãos (Figura 1).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) BIOSSEGURANÇA – ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Assunto: Atendimento odontológico	Capítulo 4: Atendimento odontológico com produção de aerossóis
Objetivo: orientar a realização de procedimentos que produzam aerossóis (uso dos motores de baixa, alta rotação ou ultrassom)	
Materiais necessários: EPI (gorro, óculos de proteção, máscara N95/PFF2 sem válvulas ou equivalente, protetor facial, avental com fechamento traseiro) e materiais necessários para realização dos procedimentos.	
Frequência: A cada paciente que necessita de atendimento odontológico com produção de aerossóis	
Agente: Equipe de Saúde Bucal	

Passos	Ação
1º	Equipe da Recepção da Unidade comunica chegada do paciente, de acordo com protocolo de cada serviço (atenção aos casos sintomáticos gripais)
2º	Em caso positivo de sintomas gripais, encaminhar o paciente para atendimento médico e orientar para agendamento de atendimento odontológico após 10 dias do início dos sintomas. Somente serão atendidos pacientes sintomáticos com queixas de Urgência Odontológica que requerem atenção imediata para aliviar dores intensas e/ou risco de infecção. Nesses casos avaliar a possibilidade de encaminhar às Unidades Sentinelas, UPHs e PAs com equipe de saúde bucal, nos seus respectivos horários de funcionamento;
3º	Em caso negativo de sintomas gripais, proceder a dinâmica do atendimento/acolhimento odontológico
4º	Fornecer o Termo de Informação e Esclarecimento (opcional)
5º	Higienizar as mãos (Figura 1);
6º	Colocar as barreiras físicas no equipo e motores;
7º	Organizar todo material necessário para realização dos procedimentos;
8º	Realizar paramentação completa (Figura 2);
9º	Oferecer papel para o paciente e pedir que remova sua máscara e acondicione-a no mesmo. Oferecer álcool em gel para que o paciente faça antissepsia das mãos;
10º	Oferecer óculos de proteção para paciente;
11º	Recobrir a roupa do paciente (tórax) com campo descartável (papel descartável de colocação em macas);
12º	Realizar procedimentos planejados; (a contagem de 30 minutos inicia após o término do uso dos equipamentos geradores de aerossol e não após o término de atendimento do paciente)
13º	Pedir ao paciente que remova os óculos de proteção, recoloca sua máscara e faça antissepsia das mãos;
14º	Realizar desparamentação (Figura 3, com a ressalva de somente remover a máscara N95/PFF2 após o último atendimento do dia);
15º	Higienizar as mãos (Figura 1);
16º	Realizar orientação/medicação do paciente e/ou agendar retorno odontológico.

OBS: Após o uso dos motores, acione por 30 segundos e lubrifique-os. Não é necessário aguardar o término do atendimento para esse procedimento (para otimizar o tempo)

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) BIOSEGURANÇA – ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Assunto: Atendimento odontológico	Capítulo 5: Desinfecção após atendimento odontológico com produção de aerossóis
Objetivo: Remover micro-organismos e sujidades das superfícies de trabalho, reduzindo o risco de infecções cruzadas e proliferação de micro-organismos	
Materiais necessários: EPI (óculos de proteção, máscara N95/PFF2 sem válvulas ou equivalente, luvas de procedimento ou borracha), produto para limpeza, produto para desinfecção (solução de hipoclorito de sódio ou álcool 70% ou quaternário de biguanida) e pano/papel descartável.	
Frequência: Após 30 minutos da última produção de aerossóis de cada atendimento odontológico	
Agente: Equipe de Saúde Bucal	

Passos	Ação
1º	Aguardar tempo de 30 minutos da última produção de aerossóis do atendimento odontológico;
2º	Higienizar as mãos (Figura 1);
3º	Calçar as luvas, máscara e óculos para realizar a limpeza e desinfecção;
4º	Remover as barreiras físicas no equipo;
5º	Remover motores
6º	Limpar com produto adequado superfícies que apresentam sujidades;
7º	Aspergir o desinfetante no pano descartável;
8º	Aplicar com movimento unidirecional, iniciando da área menos contaminada para a área mais contaminada (alça do refletor, mocho, superfície da bancada/módulo, cadeira, equipo - seringa triplice, parte externa das mangueiras, pontas da unidade de sucção, etc.);
9º	Deixar secar naturalmente;
10º	Descartar luvas e/ou lavar se uso de borracha;
11º	Higienizar as mãos (Figura 1).



REFERÊNCIAS CONSULTADAS

- Brasil, M. da S. (2021). Guia de orientações para atenção odontológica no contexto da COVID-19.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica nº 9. Covid -19 e Atendimento Odontológico no SUS. Brasília, DF: MS, 2020.
- Ministério da Saúde (BR). Nota técnica No 16/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS. COVID-19 e atendimento odontológico no SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2020 [cited 2020 Oct 16]. Available from: <http://www.crosp.org.br/uploads/arquivo/295c9c14409db20cb63c862bb07ce0e4.pdf>
- Ministério da Saúde (BR). Nota técnica No 03/2021-CGSB/DESF/SAPS/MS. COVID-19 e atendimento odontológico no SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde.
- Brasil. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 40 p. : il.
- Brasil. Anvisa. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>